



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022/SME, CONTRATO CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA J S DA COSTA REFRIGERACAO, PARA A AQUISIÇÃO EM SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR, GELADEIRA, FREEZER E OUTROS.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizado na Rua Piauí S/Nº, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.493.247/0001-06, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **JOSÉ DE SOUSA LEITE**, brasileiro, casado, professor, portador do RG Nº. 4063075 2ª via – PC/PA, inscrito no CPF/MF Nº. 691.773.502-78, residente e domiciliado na Avenida Castanheira nº 2144, setor Joel Hermógenes, Ourilândia do Norte - PA.

CONTRATADA: J S DA COSTA REFRIGERACAO, inscrita no CNPJ sob o nº 11.278.642/0001-73, sediada na Rua Maranhão, Nº 734, Novo Horizonte, Ourilândia do Norte-PA, CEP 68390-000, neste ato representada pelo Sr. **JUCIE SELESTINO DA COSTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua 12 de Julho, Nº 4, Novo Horizonte, Ourilândia do Norte-PA, CEP 68390-000.

O CONTRATANTE e CONTRATADA, firmaram em 01 de fevereiro de 2022, o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022/SME**, o presente contrato reger-se-á Lei 8.666/93 e considerando o **Pregão Eletrônico nº 00021/2021/PMON, Processo Administrativo 00097/2021**, inserida nos autos do processo sob referência, fundamentada no Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, mediante as cláusulas seguintes, firmam este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO

1 – O Presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de quantitativo de **25% (Por Cento)** em relação ao valor total do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022/SME**, totalizando assim **R\$ 4.184,41 (Quatro Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos)**. Por força deste **1º TERMO ADITIVO** o valor total do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022/SME**, que era de **R\$ 16.737,65 (Dezesseis Mil, Setecentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos)** eleva-se para **R\$ 20.922,06 (Vinte Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais e Seis Centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

1 – Pelo presente TERMO ADITIVO altera-se a **CLÁUSULA TERCEIRA**, do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022/SME**, acrescentando ao valor total do contrato que é **R\$ 16.737,65 (Dezesseis Mil, Setecentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos)**, o valor do aditivo é de **R\$ 4.184,41**



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



(Quatro Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos), elevando assim o valor contratual para **R\$ 20.922,06 (Vinte Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais e Seis Centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1 – O presente TERMO ADITIVO decorre da solicitação da CONTRATADA, **J S DA COSTA REFRIGERACAO**, assim como a Cláusula Sexta do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022/SME** e o amparo do Parecer jurídico.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022/SME**, firmado em 01 de fevereiro de 2022.

Ourilândia do Norte-PA, 12 de julho de 2022.

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

J S DA COSTA REFRIGERACAO
CNPJ nº 11.278.642/0001-73
CONTRATADA